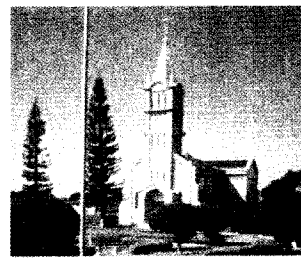




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.322/2011

Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.010 a 2.013 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2011, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica alterado programa e ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e também, entre as prioridades e metas para o exercício de 2011, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011 e na sua execução.

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade Responsável
0120	Aquisição de Ambulância tipo A, e diversos Equipamentos e Material Permanente.	Ampliação da frota de veículos e equipamentos para melhor atender a população.	População do Município de Alvinlândia.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Programa	Discriminação	Ação	Valor RS
0120	Atendimentos Integral a Saúde	1.052 – Aquisição de Ambulância tipo A, e diversos Equipamentos e Material Permanente.	143.000,00

Artigo 2º:- As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 30 de Maio de 2011.




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

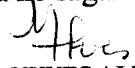
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpática do Centro Oeste"




ELIZE JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e Afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Contadora
CRC N.º 1SP205845/O-8